



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 79/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA - CNPJ sob nº 81.648.818/0001-17, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 2/2019, e Requerimento de acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 79/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 21 de maio de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 79/2019-PMJ

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.648.818/0001-17.

DO OBJETO - CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública;

TIPO DO ADITIVO: Valor.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em conformidade com o Art. 65, I, Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 21/05/2020